

RESOLUÇÃO DPG Nº 272, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

ANEXO I

PROCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
19.433.077-4	CINTIA PATRICIA TOMACHESKI BORDIGNON	01/09/2022
19.433.778-7	FRANCISCO DA SILVA REIS FILHO	01/09/2022



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao272Homologapgressaofuncionalservidores19.433.0774e19.433.7787.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 06/09/2022 13:28.

Inserido ao protocolo **19.433.077-4** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 06/09/2022 12:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96e68f6ea3b525fb77dde5bdc832b686.